Ementa: solicita que o Executivo Municipal reveja os vencimentos dos catadores de lixo que atuam na CODECAR, realizando um estudo t?nico que culmine com a elabora?o de Projeto de Lei que permita a concess? de um aumento real nos vencimentos dos referidos servidores.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo t? nico que culmine com a elabora?o de um Projeto de Lei, visando conceder um aumento real nos vencimentos dos catadores de lixo que trabalham junto a Companhia de Desenvolvimento de Marechal C?dido Rondon (CODECAR).

Os referidos trabalhadores possuem um vencimento muito abaixo do ideal, e apenas a concess? de reajuste n? resolve o problema.

O ideal ?possibilitar a concess? de um aumento real nos vencimentos, fazendo com que os mesmos sejam compat?eis com a atividade penosa que ?e tamb? com o mercado de trabalho, tendo em vista que outras fun? es penosas possuem remunera?o muito maior do que a atual dos catadores de lixo da CODECAR.

A realiza?o de um estuto t?nico poderia apontar o percentual correto e justo a ser concedido para os respectivos servidores, sanando assim esta desigualdade salarial e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida destes rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Mar? de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador